

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOVENSE A VANDA MARIA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais
e atendendo proposição do Vereador José Jefferson de Oliveira
Confessor

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a
Vanda Maria Silva

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será
outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua aprovação.

Plenário "Jose Jeronimo da Silva", da Câmara Municipal de Lagoa
Nova/RN, 12 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES
Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA S. LIMA
1º Secretário

CÍCERA MARIA M. DOS SANTOS
2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 60782185